



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 05/2018  
**Decisão** : 074/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.5.  
**Referência** : 200.073.258/2018  
**Interessado** : Wagner Fransceschini

**EMENTA:** Aprova que o profissional Wagner Fransceschini não possui atribuições para atividade de calibração de equipamentos médicos.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05, realizada no dia 04 de abril de 2018 e, apreciando a consulta de atribuição formulada pelo profissional Wagner Fransceschini, protocolada neste Regional sob o nº 200.073.258/2018, sob a relatoria do Conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior, o qual, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação e da legislação em vigor, entendemos que a atividade de calibração de equipamentos médicos-hospitalar são atividades exclusivos para profissionais da Engenharia Biomédica e/ou Engenheiro Eletricista com Pós-Graduação em Engenharia Clínica Hospitalar.*”. Opinou pelo indeferimento do pleito, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do Relator, conforme acima descrito. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Adir Átila Matos de Sousa (em substituição ao conselheiro titular Mailson de Souza Neto), Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição ao conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de abril de 2018

---

**Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
**Coordenador da CEEE**